



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 145/2024

PROJETO DE LEI Nº. 145/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Concede **Abono Natalino** aos servidores públicos do Município de Apucarana, como específica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **Abono Natalino** aos servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão que integram o Quadro de Pessoal Permanente dos seguintes órgãos municipais:

- I. Município de Apucarana;
- II. Autarquia Municipal de Saúde – AMS;
- III. Autarquia Municipal de Educação – AME;
- IV. Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana – ASERFA;
- V. Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN.

Parágrafo único. O abono referido no *caput* deste artigo será igualmente concedido aos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º O Abono Natalino corresponderá ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e será pago em parcela única, para cada servidor no mês de dezembro de 2024.

Art. 3º O Abono Natalino não será computado para nenhum efeito, sendo expressamente desvinculado do vencimento do servidor.

Parágrafo único. Sobre o Abono Natalino não incidirão contribuições sociais ou retenções fiscais, em razão de seu caráter excepcional e não habitual.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

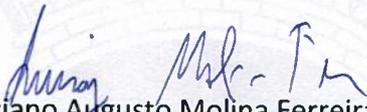
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

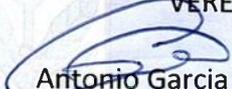
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 145/24 (projeto de lei nº. 145/24).....pag. 2

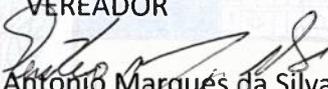
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

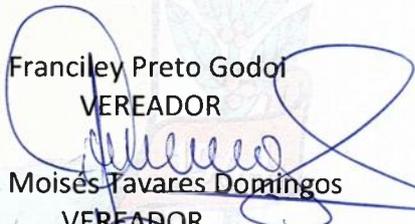

Antonio Garcia
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

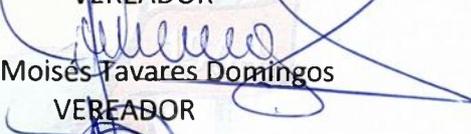

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.